



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol)

**Concede o "Diploma de Gratidão" ao Senhor
Osvaldo José Bueno de Camargo.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Diploma de Gratidão" ao Senhor Osvaldo José Bueno de Camargo.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2019.

**Cássia de Moraes
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de fevereiro de 2019.

**Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral**